

**BRUNO CÉSAR (escritor) / PIS: Plano de Inclusão Social pelo INSTITUTO 144MIL**

Contrato de adesão e participação remunerada para realizações mútuas:

1-Ao afiliar-se ao Plano de Inclusão Social, doravante aqui chamado “PIS”, você doravante aqui chamado (a) simplesmente Afiliado (a) concorda com todas as normas e regras descritas neste termo de adesão e participação, não existindo a possibilidade de se cadastrar sem antes concordar com estes termos e é de obrigação da pessoa interessada ler atentamente todo este documento, pois ao enviar seu cadastro para o “PIS”, clicando online em (concordo) assina eletronicamente este contrato. Da mesma forma vale para assinatura física. O “PIS” é um plano de parceria dinâmica, entre a editora do escritor Bruno César e parceiros afiliados, criado e administrado pelo INSTITUTO 144MIL LTDA-ME. CNPJ 09.655.170/0001-89. O “PIS” está amparado pela Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências – Tit.I, Cap. I, Art.3º : 1º e 2º.

2-Ao ingressar no “PIS”, mediante cadastro e aquisição de no mínimo quinze (15) livros/ exemplares do autor, você adquire um pacote de serviços e produtos, composto de: orientações e incentivos através de contatos on-line, telefônicos e/ou presenciais. Receberá quinze livros (sem custo de envio), para trabalhar o retorno do investimento inicial e divulgação do sistema. Uma página exclusiva no site do Instituto, através da qual terá acesso à sua área privativa de Afiliado (a). Receberá um “escritório virtual”, de onde poderá convidar pessoas para também aderirem ao plano e ainda, com total transparência, acompanhar o progresso da parceria e seu retorno já definido e programado, através do seu código exclusivo de identificação no sistema.

a) IMEDIATAMENTE APÓS COMPLETAR SUA PRIMEIRA EQUIPE (TRÊS AFILIADOS) O PARTICIPANTE DEVERÁ REAPLICAR O VALOR REFERENTE À VENDA DOS QUINZE LIVROS QUE LHE FORAM ENVIADOS, ADQUIRINDO DESSA FORMA MAIS QUINZE EXEMPLARES, OS QUAIS A PARTIR DE ENTÃO, SERÃO COMERCIALIZADOS PELO SISTEMA, SITE E DISTRIBUIDORAS ESPECIALIZADAS. FIDELIZANDO ASSIM, SUA INCLUSÃO NO PIS, DE FORMA DEFINITIVA E PERMANENTE ATÉ O RETORNO PROGRAMADO.

b) Caso o filiado não reaplique o valor referente aos quinze exemplares em no máximo 30 dias após fechamento da sua primeira equipe, sua participação poderá ser excluída a qualquer momento, sem nenhum ônus ou prejuízo para nenhuma das partes. (a não ser prejuízo legal, porém maior, que seria perdermos um parceiro/ afiliado e o mesmo, perder esta exclusiva e ampla oportunidade).

3-Este termo de adesão é a base sobre a qual se desenvolve o ingresso e permanência de todos os parceiros do “PIS”, e foi elaborado para a proteção dos membros e salvaguarda da continuidade de operação do mesmo;

4- É o regulamento que determina o bom funcionamento do sistema, oferecendo a todos a igualdade de oportunidades, direitos e deveres de cada membro participante;

5- O “PIS” poderá cancelar, a qualquer momento, sem aviso prévio, a inscrição do afiliado que infringir termos deste contrato, notadamente se incluso no que preceitua o item 18 deste instrumento, ficando o “INSTITUTO” desobrigado de devolver ao membro, qualquer valor por este, pago.

Qualificações do candidato a afiliado e seus possíveis beneficiados:

a) - Qualquer Brasileiro ou Estrangeiro Naturalizado com idade igual ou superior a 18 anos, que tenha conta bancária, poupança ou conta corrente e tenha um endereço de e-mail válido, pode afiliar-se no “PIS”, mediante compra inicial mínima de quinze livros = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b) - Não tendo ainda 18 anos, mas já tendo seu próprio CPF e conta corrente ou poupança, mesmo que seja sob a tutela dos pais ou responsáveis, poderá se cadastrar;

### Benefícios do associado:

· Seu próprio web site de associado, o qual deverá ser utilizado para convidar pessoas, se comunicar e gerenciar sua formação de equipes com retorno programado;

· Novos afiliados extras para completar suas equipes, mesmo que você não os tenha convidado. Pois o sistema /site será amplamente divulgado e todos os novos membros que se cadastrarem sem ser através de um convite específico serão sistematicamente distribuídos na próxima ordem, por seqüência, entre todos os membros já registrados.

02· Quando formar sua 6ª - equipe, independente da totalidade de livros vendidos pelo sistema, já acontecerá sua primeira e inacreditável realização. Neste ponto, o financeiro do Instituto 144MIL, em parceria com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou qualquer outra instituição financeira, interligada ao sistema no momento dessa sua conclusão de metas, fará um pagamento de, no mínimo, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem sorteio e sem burocracia, viabilizando a compra do seu tão sonhado AUTOMÓVEL (popular) ZERO KM.

· 8ª e ultima equipe – Imediatamente depois de efetivado cadastro do ultimo afiliado e fechamento da sua 8ª equipe, o financeiro do Instituto 144MIL, em parceria com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou qualquer outra instituição financeira, interligada ao sistema no momento dessa sua conclusão de metas, fará um pagamento de, no mínimo, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem sorteio e sem burocracia, independente da quantidade de livros vendidos pelo sistema, viabilizando finalmente a compra da sua tão sonhada e a nosso ver, indispensável CASA PRÓPRIA, em qualquer lugar do Brasil, pois os valores serão diretamente transferidos para sua conta bancária ou disponibilizados diretamente pela instituição financeira interligada, via carta de crédito.

- Fica ainda estabelecido que na falta do titular seus direitos sejam transferidos, mas apenas a herdeiros diretos, sendo esposa, esposo, filhos ou ainda pai e mãe.

Obs. O instituto 144mil, até a data deste contrato, ainda não está cadastrado como ONG. Porém, ao contrário de muitas organizações reconhecidas, mas que não fazem nada, á não ser servir de desvio de verbas, etc. O instituto 144mil propõe atitudes exclusivas/ únicas á nível de relações e recursos humanos.

Referente á este projeto realização entre amigos, de um lado o escritor BRUNO CÉSAR, impar em sua visão e realismo, realizando-se na distribuição de suas obras e como provedor em relações e recursos humanos e do outro, todos nós afiliados, inclusive o próprio escritor, vitimas de nós mesmos, da ambição cega nos governantes, da ignorância generalizada e conseqüente desigualdade social. Fica definido também que para cada afiliado realizado em seus sonhos de um carro e de uma casa própria, o instituto 144mil disponibilizará R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) ou valor referente para totalizar R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valores estes, que somados serão investidos em projetos sociais ou repassados á entidades já existentes, mediante votação de todos os associados, já contemplados ou não. Dessa forma, além de realizar seus sonhos, passará á fazer parte ativa, nessas constantes e significativas doações, as quais, na verdade é um objetivo ainda maior do instituto 144mil.

Para tanto iremos disponibilizar no site [www.144mil.net](http://www.144mil.net) um espaço para cadastramento de entidades e questões sociais, respectivos espaços para comentários pró ou contra dos associados e finalmente um sistema de votação para seleção dos futuros beneficiados.

### O SISTEMA:

Completamento forçado das equipes 3 X 8 com transbordamentos = Todos os novos membros que aderirem ao sistema, ainda que não tenham sido indicados por você, automaticamente poderão ocupar posições que o ajudarão á completar o mais breve possível suas 8 equipes. Assim como também quanto mais indicados você conseguir

colocar (tenha como meta urgente, porém não obrigatória, pelo menos 3), mais rápido ainda todos serão contemplados. Inclusive você.

6-Todo processo de gerenciamento do “PIS” dentro deste Marketing de parceria, divulgação e venda dinâmica, será gerido pelo INSTITUTO 144MIL LTDA-ME - CNPJ 09.655.170/0001-89. [www.144mil.net](http://www.144mil.net)

7- O INSTITUTO 144MIL não declara nem garante que o sistema não será interrompido ou que estará livre de falhas, que os defeitos serão corrigidos imediatamente ou que o nosso site ou o servidor que o torna disponível estarão livres de vírus ou de outros componentes prejudiciais. Assegura, no entanto, que temos um nome a zelar e princípios espirituais que para o idealizador dessa campanha, escritor e diretor geral do Instituto 144mil, é a base de tudo. Além do mais, inicialmente seu investimento e risco é zero, pois os livros enviados são de ótima aceitação e podem facilmente serem vendidos pelo valor adquirido, ou até por mais. E você só irá investir, realmente, quando já estiver com sua primeira equipe formada, em mais quinze livros, os quais já serão comercializados e administrados pelo sistema. E você, um patrocinador/ investidor em cultura, com apenas R\$ 150,00, o que não deixa ninguém mais pobre e tem tudo para se tornar um dos maiores investimentos de nossas vidas, em amplos sentidos... E irá ainda, acompanhar de forma transparente, sem sorteios, sua realização programada. Oportunidade única para a maioria. Pois nossa intenção não é de forma alguma propondo e nem pensando em dinheiro fácil e sim realmente em um projeto cultural e social, visando amparo e realizações de sonhos básicos, que, a nosso ver é direito de todos.

NOSSO PRINCIPIO JÁ É UMA INCLUSÃO SOCIAL, POIS FILIANDO-SE AO PIS TODOS SE TORNAM PARCEIROS COM IGUAIS OPORTUNIDADES. PATROCINADORES, DISTRIBUIDORES E DIVULGADORES DA CULTURA E DE UM SISTEMA QUE DEVERIA SER EXEMPLO, ONDE SÓ SE CONSEGUE O QUE QUER, AJUDANDO O PRÓXIMO A CONSEGUIR TAMBÉM.

Realmente nada pode garantir que um dia o PIS assim como qualquer outra instituição, venha a ser extinto e muitos até perderem seu pequeno, porém honrado investimento. Mas, graças á Deus temos a sabedoria de não achar que vale comprometer nossas almas por nada deste mundo e o que pretendemos mesmo é fazer o máximo de pessoas felizes, pois uma de nossas lutas é pela igualdade social. No mínimo para todos um carro e uma casa para morar. E para tantos outros, ainda mais necessitados, tratamentos, remédios, comida, etc.

- Se um dia, por algum motivo de força maior, o sistema “PIS” acabar, todo o capital acumulado deverá ser distribuído entre as dez (10) entidades sociais cadastradas e mais votadas no sistema. O INSTITUTO 144MIL OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE QUE TENHA COMPROVADAMENTE QUALQUER VÍNCULO ADMINISTRATIVO COM UM OU MAIS MEMBROS INTERLIGADOS AO MESMO, JAMAIS PODERÃO SE BENEFICIAR COM OS BENS CONSEQUENTES DA EXTINÇÃO DO SISTEMA/ PIS, SOB NENHUMA HIPÓTESE E NEM ARGUMENTO.

8- O método de participação funciona no sistema de marketing de venda dinâmica com formação forçada de equipes a base de 3 x 8, e está programado para receber somente 3 membros diretos abaixo de cada Afiliado (a). Todos os demais participantes que você indicar, o sistema enviará para seu grupo e serão alocados imediatamente abaixo dos associados que estão interligados para formação de suas equipes ainda incompletas “prevalecendo aí a ordem de adesão ao programa” (conferido pelo identificador do (a) participante), promovendo um crescimento automatizado em profundidade, completando rapidamente o objetivo proposto;

9- Todas as suas indicações serão cuidadosamente alocadas dentro de suas próprias equipes, automaticamente, sem que você precise fazer nada. Quando um novo convidado se cadastrar através de sua página, o sistema detectará qual equipe já está completa e o acomodará dentro da equipe seguinte e ainda em formação.

10- O INSTITUTO 144MIL LTDA-ME, se resguarda do direito de modificar estas regras bem como o valor do investimento para participação, ou mesmo complementos de taxas a qualquer momento, para viabilizar a

continuidade do sistema, devido a algum tipo de mudança que possa ocorrer no governo, na questão política e ou monetária do país, inclusive política interna da INSTITUIÇÃO;

11- O (a) afiliado (a) concede ao INSTITUTO 144MIL, o direito de uso de imagem como também, se solicitado (a), compromete-se a dar seu testemunho escrito ou falado da veracidade sobre o programa “PIS” para publicação em nosso site e/ou em outros meios de comunicação;

12- Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago se o sistema estiver em perfeita atividade. E conseqüentemente não haverá cancelamento. Se por qualquer motivo o associado efetivado desistir, se negar á receber os valores ou bens e ainda, se não for encontrado, localizado, dentro de um período máximo de 90 dias, seus direitos serão doados á entidades de caridades, ou somados ao fundo social do instituto, para repasse mediante votação de todos os participantes do “PIS”.

#### Deveres do Afiliado:

13- Comprar inicialmente o mínimo de quinze exemplares/ livros, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), os quais poderão ser divididos em três vezes de R\$ 50,00 ou duas de R\$ 75,00 com pagamento do total ou da primeira, em caso de parcelar, no máximo cinco dias úteis após inscrição e enviar as informações de pagamento através da área privativa no local indicado e somente após a confirmação de seu pagamento ou primeira parcela, sua conta será reconhecidamente ativada e liberada. No caso de parcelamento, o restante deverá ser pago em 30 e 60 dias, sobre pena de cancelamento da inscrição e perda da entrada. E ainda, quando parcelado, os livros só serão enviados imediatamente após a quitação da ultima parcela.

14- O afiliado concorda em pautar-se sempre pelos mais elevados princípios da ética em seus relacionamentos com o INSTITUTO 144MIL e conseqüentemente com o “PIS” e demais associados. Assim como também o “PIS” se dispõe nas mesmas condições;

15- O afiliado concorda em sempre submeter os modelos de propaganda criados por ele, para a análise da diretoria do “PIS”;

16- O afiliado concorda em não fazer declarações enganadoras sobre ganhos ou promessas de lucro rápido com o intuito de angariar membros para o “PIS”;

17- O afiliado concorda em NÃO fazer uso da propaganda do “PIS”, não solicitada por e-mail (SPAM), utilizando, ao contrário, a mala direta responsável e ética e de acordo com a legislação vigente atual;

18- O “PIS” não se responsabilizará por reclamações de SPAM contra seus membros e associados. A responsabilidade por estas ações será atribuída apenas ao perpetrador. O membro que praticar o Spam terá sua associação cancelada imediatamente após comprovação, por parte do servidor de hospedagem, de que tal membro realmente praticou o Spam. Além disso, o membro que praticar SPAM, comprovadamente, poderá sofrer processo por perdas e danos decorrentes da paralisação dos sites de todos os membros, mudança de hospedagem, e também não será ressarcido de nenhum valor pago. Em outras palavras, o membro será banido do sistema “PIS”;

19- O “PIS” não se responsabilizará por má conduta de qualquer de seus membros;

20- O afiliado concorda plenamente com todos os itens deste Termo de Adesão;

21- O associado, cujo cadastro for bloqueado por má conduta, perderá o direito a todos os privilégios oferecidos pelo “PIS”;

22- O associado concorda em respeitar todas as leis e regulamentos locais, municipais, estaduais, federais e internacionais aplicáveis, sendo responsável por todas as ações ou omissões realizadas com sua senha de acesso, inclusive sobre o conteúdo de suas transmissões através do "PIS", concordando ainda que de modo especial:

a) Não utilizar o "PIS" em conexão com correntes, pirâmides ou spam, observando apenas campanha de email marketing quando contratado um profissional competente com espelho do site redirecionando com opção "clique aqui para saber mais" levando o mesmo até o domínio da sua página pessoal para convites. É expressamente proibido sob penas atribuídas neste contrato qualquer tipo de propaganda de email marketing sem apreciação da direção do "PIS";

23- O associado concorda que não tem nenhum tipo de vínculo empregatício de toda e qualquer natureza, principalmente previdenciária, com o INSTITUTO 144MIL e nem mesmo com o projeto "PIS". Sendo apenas um afiliado remunerado pelas suas indicações, jamais um empregado ou funcionário vinculado. Cada membro é um colaborador independente, e não poderá jamais se apresentar como empregado, funcionário ou representante do "PIS";

24- O "PIS" reserva-se o direito de, a qualquer momento, monitorar, revisar, reter e/ou divulgar quaisquer informações registradas em seu banco de dados referente a seus afiliados, a fim de cumprir qualquer legislação aplicável, regulamento, processo judicial ou requerimento de autoridade competente;

25- Todos os textos escritos ou imagens disponíveis no web site do "PIS" ou em seus produtos, e-mails, seu logotipo e outros materiais de marketing são de propriedade do INSTITUTO 144MIL LTDA-ME e não podem ser copiados, reproduzidos ou comercializados sem a devida autorização do mesmo;

26- O "PIS" reserva-se o direito de alterar este Termo de Adesão e Participação ou diretrizes concernentes ao uso e continuidade do sistema a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, publicando, em seguida, uma versão atualizada no seu site;

27- O projeto "PIS" não está garantindo valores nem bens aos associados... E sim oferecendo o sistema, confiabilidade e as condições, pois a conquista e a probabilidade de realização dependem única e exclusivamente do desempenho e da produtividade de cada afiliado e suas equipes, e não representa promessa de que o membro irá necessariamente atingir os patamares descritos, sem trabalhar e divulgar seu sua página de membro, livros e site. É altamente possível atingir-se o objetivo e ainda de forma rápida, mas certamente irá depender do esforço do membro e dos componentes de suas equipes. É só todos imaginarem o quanto teriam que trabalhar duro e olhem lá, que nem assim a maioria não consegue ter um carro e uma casa, isso no decorrer de toda uma vida. Esta é sua maior oportunidade, ao seu alcance. Por mais que se esforce, conseguirá por cem mil vezes menos, mais fácil e muitas vezes mais rápido, esta realização;

28- O membro e o Instituto 144MIL concordam que qualquer possível ação originada ou relacionada com o "PIS" deverá ser iniciada dentro de um ano a contar do surgimento da causa da ação, sob pena de renúncia aos direitos em questão;

29- As condições normativas que regem este Contrato de Adesão e Participação são regidas pela Legislação Brasileira. A utilização do "PIS" não é autorizada em nenhuma jurisdição que não reconheça a eficácia de todas as disposições constantes deste Termo;

1º- O INSTITUTO 144MIL LTDA-ME/PIS está Registrado no 2º Ofício de Registros e Notas da Comarca de Caldas Novas-Go, sob o CNPJ 09.655.170/0001-89.

2º- (Todos os ips de acesso são gravados em nosso log, quaisquer tentativas de fraudes, serão identificadas e tomadas às medidas cabíveis para punição do infrator).

30-Todo questionamento relativo à validade, operação, interpretação e construção deste contrato será regido e determinado conforme as Leis Vigentes em nosso País. Fica indicado o Foro da Comarca de Caldas Novas GO. para julgar e tramitar qualquer ação, disputa ou controvérsia que surgir relativa a este Contrato e o (a) participante aqui inscrito (a), na qualidade de Afiliado (a), e que por este meio, consente para tal Jurisdição. No evento de surgir qualquer ação o Instituto 144MIL Ltda-ME se reserva no direito de buscar toda e qualquer forma de defesa para a qual a mesma for intitulada, inclusive danos, taxas e despesas com advogados que incorrerem com relação a qualquer ação.

- Este contrato só terá validade se efetuado eletronicamente, via internet ou quando físico, assinado por um membro da diretoria do instituto e nesse caso também pelo membro associado, juntamente com o título de investimento programado, o qual será emitido fisicamente pelo instituto e encaminhado a cada acionista, da mesma forma e condições deste contrato, logo após a efetivação do membro ao sistema.

NOTA: Participantes via bônus fidelidade, emitidos pela BRASIL INTERLIG, estão isentos de qualquer valor e ainda assim resguardados por este mesmo contrato e condições, condicionando apenas que permaneçam como clientes nos planos FALE A VONTADE da patrocinadora dos bônus até o ato das contemplações.

Declaro que li e concordo os termos deste Contrato, assinando e/ou fazendo click no botão indicado (site).

Caldas Novas-GO, 26 de setembro de 2009

\_\_\_\_\_

INSTITUTO 144MIL LTDA-ME

CNPJ 09.655.170/0001-89

\_\_\_\_\_ Foi assinado digitalmente \_\_\_\_\_

CONTRATO MODELO

CPF: xxx.xxx.xxxx-xx